



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

PARECER: 35/2022

PROCESSO: 106/2022

MOÇÃO: 9/2022

OBJETO DA MENSAGEM: “Moção de Louvor para a Escolinha Canguçuense De Futebol”.

AUTOR: Arion Braga

RELATOR: PAULO BAUER

Os Integrantes da Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniram-se a fim de analisar a **MOÇÃO 9/2022**, que versa sobre **Moção de Louvor para a Escolinha Canguçuense De Futebol**. A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 18 Abril de 2022.


EMERSON HENZEL MACHADO

PRESIDENTE/MDB

PAULO BAUER

RELATOR/PTB


ARION LUIS BORGES BRAGA
VEREADOR/PROGUESSISTAS